



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. Nº.: 1410, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença por Interesse Particular ao servidor que menciona.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º.: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder, a pedido do servidor (a) **ANTÔNIO CARLOS ROMA**, com registro funcional nº.: 102.402, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , Licença por Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/10/2017 a 01/10/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 31 (trinta) dias do mês de Outubro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**